

PERGUNTA ESCRITA P-0545/01
apresentada por Mario Mastella (PPE-DE)
à Comissão

Objecto: Proibição europeia do consumo e da exportação da "florentina" italiana

O Comité Veterinário Permanente de Bruxelas decidiu, no passado dia 7 de Fevereiro de 2001, pronunciando-se sobre as propostas avançadas no mesmo dia pela Comissão Europeia relativamente à remoção da coluna vertebral de todos os bovinos com idades superiores a 12 meses, proibir a "florentina" italiana. Serão isentos da obrigação de extrair e destruir a coluna vertebral dos animais com idades superiores a 12 meses os Estados-Membros que provem ter tomado medidas de controlo eficazes. Assim, a Suécia, a Finlândia e a Áustria serão isentas na medida em que até à data não registaram nenhum caso interno de EEB e são considerados países nos quais a doença é improvável. No entanto, a derrogação foi igualmente estabelecida para o Reino Unido, país no qual se registou o início da doença e no qual foi assinalado o maior número de casos comprovados de EEB, também nos seres humanos, na medida em que se pressupõe que a proibição de introduzir na cadeia alimentar qualquer tipo de gado com idades superiores a 30 meses garante por si só que o número de animais susceptíveis de infecção é diminuto e continua a decrescer. A derrogação não permitirá, porém, a exportação deste país de carne de bovino com osso. A derrogação será igualmente válida para Portugal, com base nas medidas nacionais em vigor para debelar a EEB, em particular a proibição da utilização de farinhas cárneas em vigor desde 1 de Julho de 1999. Mas a derrogação aplica-se unicamente ao gado nascido depois dessa data e com idades inferiores a 30 meses.

Consequentemente, poderá a Comissão:

- esclarecer a situação acima exposta verificando a existência ou não de eventuais discriminações nas decisões do Comité Veterinário, por forma a proteger os interesses já consideravelmente afectados dos operadores italianos do sector e o direito dos cidadãos consumidores a uma informação correcta e indicar com base em que parâmetros foi tomada esta decisão;
- indicar se não considera necessário intervir talvez com novas decisões que, em vez de penalizarem, legitimem definitivamente e protejam a especificidade dos produtos tradicionais de cada país membro da União Europeia, e, neste caso particular, da Itália?